

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMÓRIA

Índios TUPINIQUIN - E.S.

1. Os índios Tupiniquin estão distribuídos em 03 áreas no Estado do Espírito Santo: COMBÓIOS, PAU BRASIL e CAIEIRAS VELHA.

2. Todas estas áreas estão com a sua demarcação homologada pelo Exmo. Sr. Presidente da República mediante decretos:

2.1. COMBÓIOS - Decreto nº 88.601, de 9 de agosto de 1983.

2.2. PAU BRASIL - Decreto nº 88.672, de 5 de setembro de 1983.

2.3. CAIEIRAS VELHA - Decreto nº 88.926, de 27 de outubro de 1983.

3. Todas as áreas estão em fase final de registro fundiário mediante providências de indenização de benfeitorias implantadas de boa-fé por não-índios e o reassentamento dos mesmos em outras áreas pela Prefeitura de ARACRUZ.

4. Em síntese, é a seguinte a situação das indenizações:

4.1. Foram pagos até o momento 26 (vinte e seis) posseiros.

4.2. 06 posseiros deixaram de receber por discordar dos Laudos de Avaliação.

5. Além dos 32 posseiros mencionados nos subitens 4.1 e 4.2, foram levantados mais 5 que constavam da triagem de não-índios feita pelo antropólogo que ali esteve, cujo valor foi de Cr\$ 5.950 e mais 15 outros ocupantes cujas benfeitorias atingiram Cr\$ 12.000.000. Total destes dois últimos levantamentos, Cr\$ 17.950.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

6. O Processo FUNAI/BSB/3440/81 que trata das indenizações dos índios TUPINIQUIN encontra-se na 11ª DR, em Governador Valadares, para as providências em curso.

Outubro/1984


AUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor da D.P.I.

HCO/rm.